



PROCESSO Nº 23411.006470/2018-88
CONTRATO Nº 07/2018-PARANAGUÁ
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2018-PARANAGUÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TENCOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral do IFPR Campus Paranaguá, **ROBERTO TEIXEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 6696993-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, designado conforme Portaria nº 1156/Reitoria, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107 – Loja 2 – Térreo - Bairro Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Paranaguá, vista o contido nos autos do Processo Administrativo decorrente do **Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018**. – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:



1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 14 de setembro, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

1.1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de 07/2019 (Julho de 2019) no importe de 3,366410%, conforme Cláusula 6 do Contrato principal.

1.1.3 Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste aditivo, o valor estimado global do contrato no período de 14/09/2018 a 13/09/2019 passará de R\$195.910,87 (cento e noventa e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) para R\$195.941,18 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) sendo que o valor mensal, a partir de 06/07/2019 passará de R\$18.061,33 (dezoito mil sessenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$18.074,52 (dezoito mil setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme quadros abaixo:

PROPOSTA CCT 2018 (14/09/2018 A 31/01/2019)

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 14/09/2018 A 31/01/2019 (D)=[(C)/30*17]+(C)*4
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 3.902,29	R\$ 7.804,58	R\$ 35.640,92
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.862,07	R\$ 2.862,07	R\$ 13.070,12
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 48.711,04
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.773,78	R\$ 3.773,78	R\$ 17.233,60
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 17.233,60
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)		R\$ 65.944,64

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D) = [(C)/30*17]+(C)*4; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E.

PROPOSTA CCT 2019 (01/02/2019 a 13/03/2019)

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL PERÍODO 01/02/2019 A 13/03/2019 (D) D=[(C)/30*13]+(C)*1
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 4.069,39	R\$ 8.138,78	R\$ 11.665,58
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.992,78	R\$ 2.992,78	R\$ 4.289,65
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 15.955,23
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.936,99	R\$ 3.936,99	R\$ 5.643,02
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 5.643,02
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)		R\$ 21.598,25

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D) = [(C)/30*13]+(C)*1; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E.



PROPOSTA CCT 2019 (14/03/2019 a 05/07/2019)

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL PERÍODO 14/03/2019 a 05/07/2019 (D) = {(C)*3} + {(C/30)*16} + {(C/30)*5}
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 4.069,39	R\$ 8.138,78	R\$ 30.113,49
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 2.992,78	R\$ 5.985,56	R\$ 22.146,57
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 52.260,06
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.936,99	R\$ 3.936,99	R\$ 14.566,86
					VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 14.566,86	
					VALOR TOTAL DO GRUPO (F)		R\$ 66.826,92	

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D) = {(C)*3} + {(C/30)*16} + {(C/30)*5}; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E.

IPCA REAJUSTE 06/07/2019 a 14/09/2019

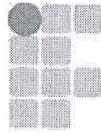
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL PERÍODO 06/07/2019 A 14/09/2019 (D) = {(C)/30*25} + (C)*1 + (C)/30*14
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 4.071,14	R\$ 8.142,28	R\$ 18.727,24
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 2.996,93	R\$ 5.993,86	R\$ 13.785,88
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 32.513,12
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.938,37	R\$ 3.938,37	R\$ 9.058,25
					VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 9.058,25	
					VALOR TOTAL DO GRUPO (F)		R\$ 41.571,37	

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D) = (C)*2; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E.

VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/09/2018 A 13/09/2019 (G)	R\$ 195.941,18
---	-----------------------

Legenda: (G) = Somatório de (F).

2.2. Para o novo período de vigência, o valor estimado global do contrato passará de R\$195.941,18 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) para R\$36.134,86 (trinta e seis mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e o valor mensal passará de R\$18.074,52 (dezoito mil setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$18.067,42 (dezoito mil sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:



VALOR REAJUSTADO COM ELIMINAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS 14/09/2019 a 13/11/2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL PERIODO 14/09/2019 A 13/11/2019 D)=((C)/30*17)+(C)+(C)/30*13
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 4.069,50	R\$ 8.139,00	R\$ 16.278,00
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 2.995,84	R\$ 5.991,68	R\$ 11.983,36
	VALOR TOTAL DO ITEM (E)							R\$ 28.261,36
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.936,75	R\$ 3.936,75	R\$ 7.873,50
VALOR TOTAL DO ITEM (E)							R\$ 7.873,50	
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)							R\$ 36.134,86	

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D)= (C)*2; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranaguá, 28 de agosto de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ROBERTO TEIXEIRA ALVES Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador Orbenk Administração e Serviços Ltda</p>
---	---

Fls. 2º TABELIONATO RECONHECIDO



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1514256 - 126

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) RONALDO
BENKENDORF

Joinville, 05 de setembro de 2019. 11:39:14

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

F0097823-OVGG

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

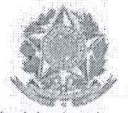


Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelaria; Cláudia Maria Foch da Silva - Escrevente Substituta Legal; Tere Silvano Tomazini - Escrevente Substituta;
- Ana Paula de Oliveira - Escrevente; Cristiano Reimer Nitzke - Escrevente; Elaine Cristina Lora de Souza - Escrevente;
- Juliana Martins - Escrevente; Maria Cláudia Lins da Silva Salfer - Escrevente; Michele Patzelt Ehrst - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;
- Solange Kandler Frogel - Escrevente Notarial; Vandro Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Heloi Galhard de Moura - Escrevente.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

TESTEMUNHAS

NOME: OLIVIA AMARA DONASCIMENTO
CPF: 034.960.519-06
RG: 7.033.625-1

NOME: Dieine Regina Soares
CPF: Gestão de Contratos Públicos
RG: CPF 889.070.319-91

